



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº670 **Publicado no dia 02/09/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.306/2026, DE 18 /AGOSTO /26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Prorrogar até 20/10/2026, por motivo de férias da titular, a Portaria DP nº 3.100/2026 de 13/04/2026, a qual designa WELLINGTON BENTO DA SILVA, matrícula 4153-0, para responder pela FGS, vinculada à Gerência Administrativa, no período de 24/03/2026 a 19/09/2026, por motivo de licença maternidade da titular **CAROLINE MARQUES CUNHA DE OLIVEIRA AMAZONAS GENUTE**, matrícula 4614-0, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1.

Art. 2º - Prorrogar até 20/10/2026 a Portaria DP nº 3.100/2026 de 13/04/2026, a qual designa CHARLES DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 3899-7, para responder pela FGS da Unidade de Informações Corporativas, no período de 24/03/2026 a 19/09/2026, por motivo de o titular WELLINGTON BENTO DA SILVA, matrícula 4153-0, estar substituindo **CAROLINE MARQUES CUNHA DE OLIVEIRA AMAZONAS GENUTE**, matrícula 4614-0, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

Art. 3º - Prorrogar até 20/10/2026 a Portaria DP nº 3.100/2026 de 13/04/2026, a qual designa MÁRCIA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula 1538-5, para responder pela FGS da Unidade de Informações Corporativas, no período de 24/03/2026 a 19/09/2026, por motivo de

o titular CHARLES DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 3899-7, estar substituindo WELLINGTON BENTO DA SILVA, matrícula 4153-0, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-3.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 20/08/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 26/08/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 26/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 26/08/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 01/09/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 92134232 e o código CRC B1FAEDB3.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000